



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP





Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 28/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

ANDRE LUIS SANDOVAL MIRANDA

RUA NELSON FERNANDES MEIDAS, 14 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS

Ref.Cadastral: 26.2.4.1601.394.1

Auto N.º: 475

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 499,76UFM

Dt. Notif.: 17/01/2022

JANE MARGARETE BARBOSA FREIRE DE ALMEIDA

RUA ARDUÍNO ZANGEROLAMI, 665 - JARDIM IGUAÇÚ

Ref.Cadastral: 26.2.4.617.40.1

Auto N.º: 472

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 487,50UFM

Dt. Notif.: 06/01/2022

-----TABLET-----

EDSON SHIGUEKI ISHINMI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.737 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1115.198.1

Auto N.º: 467/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 20,00 UFM

Dt. Notif.: 05/01/2022

MARIANA LEONILDES REDIVO BATISTA DE SOUZA

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.791 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1215.91.1

Auto N.º: 466/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 30,00 UFM

Dt. Notif.: 17/01/2022

D & B ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

RUA BERTIOGA, 75 - VILA SANTA HELENA

Ref.Cadastral: 26.4.4.1605.375.1

Auto N.º: 434/2.022

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 02/02/2022

MARIANA MUNHOZ CANTALEJO

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.570 - VILA DO ESTÁDIO

Ref.Cadastral: 26.4.5.1200.345.1

Auto N.º: 465/2.022

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 17/01/2022

IZAURA PINTO SIMOES

RUA RUI BARBOSA, 1.100 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.605.292.1

Auto N.º: 468/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 30,00 UFM

Dt. Notif.: 12/01/2022

MISSAO EVANGELICA LUTERANA

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.111 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.706.198.1

Auto N.º: 464/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 30,00 UFM

Dt. Notif.: 17/01/2022

MARINA MURAKAMI

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.212 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.706.342.1

Auto N.º: 469/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 30,00 UFM

Dt. Notif.: 14/01/2022

AMENAYDE WIEZEL BAN

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.052 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.808.54.1

Auto N.º: 463/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 726,00 UFM

Dt. Notif.: 17/01/2022

JAIME ESPINHOSA

RUA GODOFREDO FERNANDES, 258 - JARDIM CAMBUY

Ref.Cadastral: 30.1.2.1505.411.1

Auto N.º: 470/2.022

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00 UFM

Dt. Notif.: 17/01/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **24 de fevereiro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações N.º 30 /2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS

RUA ANÍBAL VILLA REAL, 180 - JARDIM BARCELONA

Ref. Cadastral: 26.1.6.1314.120.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIA ORBOLATO MENDES NOGUEIRA

AVENIDA JOÃO DOMINGOS, 890 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.2.1500.61.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATO CESAR TELLI

AVENIDA MASAHARU AKAKI, 538 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref. Cadastral: 26.2.2.215.189.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARIA APARECIDA MARINHO

RUA RAMIRO ALVES DA SILVA, 120 - CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Ref. Cadastral: 26.2.2.918.787.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

WAGNER BERALDO

RUA NELSON FERNANDES MEIDAS, 26 - PARQUE RESIDENCIAL JARDINS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1601.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGE HARUO TAKANO

RUA MANOEL MARQUES CALDEIRA, 20 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1908.183.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERÁ EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS).

NEIDE IOSHICO MATSUSAKI SILVA

RUA MANOEL MARQUES CALDEIRA, 44 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1908.207.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ALCIDES RODRIGUES DA SILVA

RUA CÍCERO DE BARROS, 1.350 - JARDIM ESTORIL

Ref. Cadastral: 26.2.5.6.34.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERÁ RETIRAR MADEIRAS E GALHOS E SACOS DE RECICLÁVEL DA CALÇADA (PRAZO 03 DIAS).

ANTONIO VICENTE DA CRUZ

RUA NICOMEDES BISPO DA SILVA, 357 - JARDIM IGUAÇU

Ref. Cadastral: 26.2.5.901.100.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ELAINE DE SOUZA VILELA

RUA ROSA PIROLA GERMINIANI, 162 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1710.144.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DE LOURDES DA SILVA JESUS

RUA ASTOR BELONCI, 172 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.3.1801.80.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AFONSO SEBASTIÃO DA SILVA

RUA ANTÔNIO BELÃO, 89 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1003.333.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEANDRO SENNI TSUJIGUCHI

RUA ANTÔNIO BELÃO, 69 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1003.353.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BRUNO LEONARDO DE GOES

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 490 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1302.179.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BRUNO LEONARDO DE GOES

AVENIDA AIDÉ CACIATORI ROQUE, 500 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1302.187.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAEL HENRIQUE GARCIA ABU ALYA

RUA MARIA DO CARMO SILVA, 97 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.418.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO MORELATO FRANCA

RUA MARIA DO CARMO SILVA, 77 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.1401.438.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERMINDA HATSUE SAWADA UMINO

RUA JASSON DUARTE D ARCE, 1.060 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.5.900.304.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



LUCIANE CAPELASSO DE OLIVEIRA LIMA

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 485 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.115.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PELA RUA JOSÉ JACINTO-CEL.

LUCIANE CAPELASSO DE OLIVEIRA LIMA

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 465 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.135.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PELA RUA JOSÉ JACINTO-CEL.

LUCIANE CAPELASSO DE OLIVEIRA LIMA

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 447 EX 445 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.155.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PELA RUA JOSÉ JACINTO-CEL.

LUCIANE CAPELASSO DE OLIVEIRA LIMA

RUA JOSÉ JACINTO-CEL, 427 EX 425 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.3.3.1519.175.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PELA RUA JOSÉ JACINTO-CEL.

LUCIANE CAPELASSO DE OLIVEIRA LIMA

RUA MINORU KOZUKI, 27 - CHÁCARA DO MACUCO MÓDULO I
Ref. Cadastral: 30.3.3.1819.344.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RUY MORAES TERRA

RUA JOSÉ JOAQUIM COSTA, 91 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1112.209.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAYLA WEHBE MARANGONI

RUA JOSÉ JOAQUIM COSTA, 67 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1112.224.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LAYLA WEHBE MARANGONI

RUA JOSÉ JOAQUIM COSTA, 51 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1112.239.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IMPACTO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

RUA ANTÔNIO DE SOUZA COSTA, 406 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1112.387.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERALDO AMANCIO DE OLIVEIRA SILVA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.585 EX 430 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1308.75.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.571 EX 414 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1308.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BELTERRA EMP.IMOBILIARIOS LTDA - ME

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.430 EX 4438 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1506.355.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BELTERRA EMP.IMOBILIARIOS LTDA - ME

RUA ERNESTO JORGE, 284 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1704.342.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BELTERRA EMP.IMOBILIARIOS LTDA - ME

RUA ERNESTO JORGE, 304 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1704.362.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BELTERRA EMP.IMOBILIARIOS LTDA - ME

RUA ERNESTO JORGE, 324 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1704.382.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BELTERRA EMP.IMOBILIARIOS LTDA - ME

RUA ERNESTO JORGE, 344 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1704.402.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

BELTERRA EMP.IMOBILIARIOS LTDA - ME

RUA ERNESTO JORGE, 364 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1704.464.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS BASSO

RUA ERNESTO JORGE, 188 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1710.344.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NEWTON DURAES TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.266 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEWTON DURAES TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.250 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.172.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



NEWTON DURAES TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.340 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.31.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIEGO FERRARI TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.364 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.344.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEWTON DURAES TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.324 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.46.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DANIEL FERRARI TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.310 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.61.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

STEPHANIE FERRARI TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.296 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NEWTON DURAES TEIXEIRA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.280 - JARDIM RIO 400
Ref. Cadastral: 30.4.1.1809.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ FERNANDO DA COSTA DEPIERI

RUA ERNESTO JORGE, 177 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.123.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NORMA DURAES TEIXEIRA

RUA ERNESTO JORGE, 101 EX 410 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.199.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NORMA DURAES TEIXEIRA

RUA ERNESTO JORGE, 83 EX 430 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.218.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NORMA DURAES TEIXEIRA

RUA ERNESTO JORGE, 65 EX 450 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.237.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NORMA DURAES TEIXEIRA

RUA ERNESTO JORGE, 45 EX 470 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.256.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NORMA DURAES TEIXEIRA

RUA ERNESTO JORGE, 27 EX 486 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.323.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA LIMA ADMINISTRACAO INCORPORACOES E SERVICOS L

RUA ERNESTO JORGE, 233 EX 280 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.66.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE EDUARDO CAPELASSO

RUA ERNESTO JORGE, 215 EX 300 - PARQUE HIGIENÓPOLIS
Ref. Cadastral: 30.4.1.1906.85.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VITOR NEVES BAPTISTA CARDOSO

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.695 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.4.1.910.1117.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VITOR NEVES BAPTISTA CARDOSO

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 4.681 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.4.1.910.1136.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----TABLET-----

DAVID JOSÉ DOS SANTOS

RUA JOSINO FELÍCIO DOS SANTOS, 45 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.10.156.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CIRILO DA ROCHA/ROSANGELA CAETANO ROCHA

RUA JOSINO FELÍCIO DOS SANTOS, 35 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.10.165.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FERNANDO SERGIO FONSECA

RUA OSVALDO DELFIM, 153 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.11.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO SERGIO FONSECA

RUA OSVALDO DELFIM, 149 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.11.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO SERGIO FONSECA

RUA OSVALDO DELFIM, 145 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.11.78.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



ESPEDITO BARBOSA DA SILVA

RUA AZIZ KALAF, 55 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.12.110.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DO CARMO COSTA

RUA MANOEL RODRIGUES MAIA, 94 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.19.81.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDGARD SALVIANO DE OLIVEIRA

RUA FERNANDO DOLCIMÁSCULO, 132 - CONJUNTO HABITACIONAL ALCÍDES PEREZ VIDEIRA
Ref. Cadastral: 26.1.4.308.136.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

IVONE ROSA DE OLIVEIRA GUNTENDORFER

RUA FERNANDO DOLCIMÁSCULO, 18 - CONJUNTO HABITACIONAL ALCÍDES PEREZ VIDEIRA
Ref. Cadastral: 26.1.4.308.324.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DONIZETE MILHOME

RUA FERNANDO DOLCIMÁSCULO, 98 - CONJUNTO HABITACIONAL ALCÍDES PEREZ VIDEIRA
Ref. Cadastral: 26.1.4.308.85.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

EUCLIDES DE ANDREA

RUA VASCO PRETO, 136 - CONJUNTO HABITACIONAL ALCÍDES PEREZ VIDEIRA
Ref. Cadastral: 26.1.4.310.136.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUIZ CARLOS DE SOUZA

RUA MARIA SCOTON BASSETTE, 135 FDS - CONJUNTO HABITACIONAL ALCÍDES PEREZ VIDEIRA
Ref. Cadastral: 26.1.4.310.162.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VILMA VIEIRA MELO BECEGATO

RUA FIORAVANTE ZAUPA, 260 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.317.122.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JULIA IYOKO WATANABE

RUA MAX BOUDIN, 320 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.517.339.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ARACI AIRES VIDAL RANK

RUA FIORAVANTE ZAUPA, 273 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.517.76.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOANA CORDEIRO DE SANCTI

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 151 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.608.198.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FABIO EDUARDO VISCOTO

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 61 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.608.282.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MURILO FERNANDES DE OLIVEIRA

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 33 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.608.341.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO L ANANIAS E SILVANA DA S SANTOS

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 48 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.610.24.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

REGINALDO LEANDRO LETTE GOLLA

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 34 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.610.377.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WELLINGTON DE JESUS RODRIGUES

RUA DOMINGOS TIZZIANI, 104 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.610.80.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALDELICE DOS ANJOS SILVA

RUA MAX BOUDIN, 101 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.614.117.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ELIZANGELA BATISTA DOS SANTOS SATO

RUA MAX BOUDIN, 199 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.617.177.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANA LUCIA NUNES CAVALHEIRO

RUA MAX BOUDIN, 331 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.617.18.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CELIO APARECIDO FATTORI JUNIOR

RUA JOÃO COLLA, 133 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.617.310.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CELSON RICARDO CORTE

RUA MAX BOUDIN, 295 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.617.54.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)



ANTONIO DIONIZIO DE SOUZA

RUA MAX BOUDIN, 259 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.4.617.90.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CELIO MESSIAS DE OLIVEIRA

RUA LAZÍRIA FAUSTINO GALLI, 26 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.807.124.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLEIDE SAKAMOTO SILVA

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 568 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.906.115.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CONSTAC CONSTRUÇOES E ESTAQUEAMENTO LTDA

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 618 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.906.165.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MOACIR BENEDITO

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 358 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.910.152.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CONSTAC CONSTRUÇOES E ESTAQUEAMENTO LTDA

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 280 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.910.49.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 322 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.910.91.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ APARECIDO BRUNHOLI

RUA DIRCEU ZAINE D ANDREA, 154 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.912.163.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BANCO SANTANDER BRASIL S/A

RUA AUGUSTO LITHOLD, 90 - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.5.0.209.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

VERA LUCIA WRUCK DE ALMEIDA

RUA ÁLVARO DE TOLEDO, 127 A - PARQUE RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO
Ref. Cadastral: 26.1.5.0.29.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FERNANDO CESAR HUNGARO

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA-PRES, 2.605 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.1.5.100.481.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOAO CARLOS FACHOLI

RUA PEDRO MESCOLLOTTE, 225 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.1.5.100.71.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS ELYSIO GODOY DE ALMEIDA CASTRO

RODOVIA ARTHUR BOIGUES FILHO, 351 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 26.3.3.2020.1150.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

MARLENE CHIZZOLINI CLEMENTE

RUA ALTAIR DE SENNA, 593 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1113.180.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSE FERREIRA DA SILVA

ALAMEDA LUIZ CARVALHO GOMES, 40 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1209.242.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ELAINE CRISTINA FUZIOKA

ALAMEDA FRANCISCO TORRES, 61 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1211.129.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DONIZETE FERREIRA DA SILVA

RUA NOÉ AZEVEDO-PROF, 860 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1211.422.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ROSEMEIRE MONTE

ALAMEDA FRANCISCO TORRES, 111 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1211.79.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO APARECIDO DE ELIAS

ALAMEDA FRANCISCO TORRES, 101 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1211.89.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

BENEDITA SOARES CORREIA

RUA ANTÔNIO ROZAS, 135 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1308.69.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EDSON PASCOAL ZAMBRANO

RUA ALTAIR DE SENNA, 1.043 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1405.30.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



OSVALDO MOREIRA DE SOUZA

RUA ALTAIR DE SENNA, 943 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1408.68.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VICENCIO ANTONIO DE ARAUJO

ALAMEDA TATUI-INSPECTOR, 206 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1506.315.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALINE DOS SANTOS CARRIEL

ALAMEDA TATUI-INSPECTOR, 45 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1507.150.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LUCENIRA DE ANIN DE SOUZA

ALAMEDA TATUI-INSPECTOR, 35 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1507.196.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

EMILIA MARQUES MANOEL

RUA VICENTE PAULO DA SILVA, 36 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1804.56.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSE PELEGRINI FILHO

RUA JOAQUIM FEDDATO, 86 - JARDIM JEQUITIBÁS
Ref. Cadastral: 26.3.4.1805.141.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

NOEL DOS R CARVALHO

RUA JOSÉ DO CARMO, 70 - JARDIM JEQUITIBÁS II
Ref. Cadastral: 26.3.4.211.244.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LEDA MARISA SANTOS TAROCO

RUA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS, 60 - JARDIM JEQUITIBÁS II
Ref. Cadastral: 26.3.4.311.214.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

WILSON CERQUEIRA DE OLIVEIRA

RUA LUIZ ANDRÉ, 1.127 - JARDIM JEQUITIBÁS II
Ref. Cadastral: 26.3.4.611.168.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

REINALDO DE PAIVA

RUA ANTÔNIO CABRIOTI, 135 - JARDIM JEQUITIBÁS II
Ref. Cadastral: 26.3.4.711.13.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARCELO BARROS SOUZA

RUA LUIZ ANDRÉ, 1.166 - JARDIM JEQUITIBÁS II
Ref. Cadastral: 26.3.4.711.214.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

WADSON JOSE DA SILVA

RUA ANTÔNIO CABRIOTI, 55 - JARDIM JEQUITIBÁS II
Ref. Cadastral: 26.3.4.711.93.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

APARECIDO ANTONIO DOS SANTOS

RUA FRANCISCO NABAS, 110 - JARDIM JEQUITIBÁS II
Ref. Cadastral: 26.3.4.910.131.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

RICARDO BERNARDES FILHO

AVENIDA MATHIAS MENDES CARDOSO, 496 - CENTRAL PARK II
Ref. Cadastral: 26.3.5.512.493.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDERSON TETILA AZZOLINI

RUA FELIPE CARNEVALE, 220 - JARDIM DAS ROSAS
Ref. Cadastral: 26.3.6.1005.647.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO MARIA GARCIA TOMMASELI

RUA ALEXANDRE TECCHIO NETTO, 71 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 26.3.6.205.41.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RUBENS APRICIO DO AMARAL

RUA ARTUR WHITAKER, 179 - JARDIM CAMPO BELO
Ref. Cadastral: 26.3.6.9.336.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIMONE SOUZA SILVERIO REZENDE GARCIA

RUA GUADALAJARA, 930 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU
Ref. Cadastral: 26.4.1.1212.246.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LINCOLN SATORU NAKABAYASHI

RUA DOS PAULISTAS, 1.301 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.500.132.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SOC SAO VICENTE DE PAULA

RUA DOS PAULISTAS, 1.291 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.500.143.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WELLINGTON NORIKAZU NAKAYAMA

RUA DOS PAULISTAS, 780 - CIDADE JARDIM
Ref. Cadastral: 26.4.1.710.301.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATA DE TOLEDO SILVA DE ANDRADE LIMA

RUA RAIMUNDO FONSECA, 280 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.804.29.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIOGO DE ANDRADE LIMA MARTINS

RUA RAIMUNDO FONSECA, 288 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.804.37.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



LAZARO PEREIRA

RUA ESTADOS UNIDOS, 350 - VILA GENI
Ref. Cadastral: 26.4.1.906.55.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NATALIA SALVATO PERUZZI

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.601 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1117.253.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JAIR SOARES RIBEIRO

RUA MARIA DA GLÓRIA, 23 FDS - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1215.60.1

limpeza geral do imóvel e terreno

ATP LOCACAO DE MAQUINAS E EMP. IMOBILIARIOS LTDA

RUA PEDRO SEGUNDO-DOM, 160 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1714.67.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCAS DE SOUZA EMERICH

RUA MARIA APARECIDA, 253 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.918.33.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DANIELA PIQUE GALANTE SILVA

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.560 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.5.1200.334.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MASSAKI MIYASAKI E ESP.

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 851 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.511.133.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

limpeza geral do imóvel frente e fundos

CARLOS MITSUMORU OSHIMA

RUA RUI BARBOSA, 1.088 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.605.282.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 734 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.613.309.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ASSOC DE PROF APOS DO MAG PUBLICO DO EST

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 1.030 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.808.31.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

manter calçada sem materiais

LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

RUA CEARÁ, 552 EX 135 - PARQUE FURQUIM
Ref. Cadastral: 27.3.4.1402.49.1

podar arvore, sujeira esta prejudicando vizinhos

JOSE ANGELO NOGUEIRA NANJI

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 197 - JARDIM PARIS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1209.60.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **24 de fevereiro de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 11/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promover no imóvel a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

ORGAPRIL ORG PRUD DE IMOV LTDA
AVENIDA PAULO MARCONDES, 945 - JARDIM AMÉRICA
Ref. Cadastral: 26.1.6.715.422.1
CARLOS ALESSANDRO FERNANDES
RUA SETE DE SETEMBRO-1295-VILA DO ESTÁDIO
Ref. Cadastral: 26.4.5.1409.00147.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **24 de fevereiro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **LUCINEIDE CRISTINA NAVARRO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.766.079/0001-80**, de que na data de 09/10/2021, às 01h00min, foi lavrado contra si o **Auto de Infração Sanitária nº 07270/2021** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Decreto Municipal nº 32288/2021, artigo 4º e 5º cc Decreto Estadual nº 64994, de 28/05/2020 cc 110 e inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10083, de 23/09/1998 cc Lei Complementar nº 75/99**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado **AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 4245/2022**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.837/2022

Dispõe sobre a revogação de concessão de terreno do Cemitério São João Batista, em nome de Maria Stela Lopes, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO todo o disposto no solicitado e documentos que instruem o processo administrativo nº 655/2022, no qual fica demonstrado que a sepultura concedida encontra-se vazia;

CONSIDERANDO as alíneas “c” e “d”, do inciso XVI, do art. 238, da Lei Municipal nº 5.005/97;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão de terreno do Cemitério São João Baptista, localizado na quadra 3, lote 51 Sub-Lote, em favor de Maria Stela Lopes, nos termos das alíneas “c” e “d”, do inciso XVI, do art. 238, da Lei Municipal nº 5.005/97.

Parágrafo único. Retorna ao Poder Público o domínio do lote citado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.844/2022

Exonera, a pedido, Professor I.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 1.944, de 17 de fevereiro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2022, o Senhor **ERICSON JUNIOR MOREIRA MOLINA** do cargo efetivo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 21 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.853/2022

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso - CMI de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.796/2022, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente, para o biênio 2022/2023;

CONSIDERANDO a reunião e a eleição ocorridas;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Mesa Diretora do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Presidente Prudente, nomeado pelo Decreto nº 32.796, de 9 de fevereiro de 2022, composta dos seguintes membros:

- I – Presidente: Gisleine Aparecida da Silva Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – Vice-Presidente: Sabrina Alves Lenquiste, representante de universidades públicas ou privadas;
- III – 1º Secretário: Waldemar Rigo Filho, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV – 2ª Secretária: Dulce de Mello, representante de grupos representativos da Melhor Idade ou Centros de Convivência do Idoso no âmbito municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.854/2022

Dispõe sobre alteração na composição da Comissão Intersetorial do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.302/2021 e a solicitação de atualização de membros realizada pela entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a representação do seguinte órgão na Comissão Intersetorial responsável pela elaboração, acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, nomeada pelo Decreto nº 32.302/2021, passando assim a ser disposta:

“Art. 1º (...)

XIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Presidente Prudente;

titular: Carla Regiane Diana;

suplente: Rodrigo Santos”.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 32.855/2022

*Dispõe sobre a revogação do
Decreto nº 28.645/2018, e dá outras
providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 28.645, de 18 de janeiro de 2018, que dispões sobre a adoção de medidas, em caráter emergencial e temporário, para a contenção de despesas com pessoal ativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.856/2022

*Nomeia candidatos aprovados em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017 e homologado em 20 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os concursados para os seguintes cargos:

DENTISTA

- 01 Mirna Sato Nacano
- 02 Lorena Oliveira Mendes

FONOAUDIÓLOGO

- 01 Caroline Pascon

Art. 2º Os concursados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 23 de fevereiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Portarias



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2022

Em 18 de fevereiro de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo administrativo nº 1.369, de 4 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Nomear o Senhor **WALNER SILVESTRE**, servidor público municipal, efetivo no cargo de Licitador, para atuar como **Leiloeiro Oficial** do Município de Presidente Prudente, em leilão de sucatas, como alumínio, ferro, estrutura metálica, entre outros, descartados e alocados no Recinto de Exposições “Jacob Tosello”.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 27/2.022

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 79/1999, combinado com a Resolução SEDUC nº 15/2014, que lhe foram conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

RESOLVE:

Designar para Diretor Substituto da Escola Municipal Carlos Alberto de Arruda Campos, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora Srª Lucilene Nogueira Dacome, matrícula nº 15.909-3, portador do RG nº 24.305.199-2, Professor I, a partir do dia **31/01/2.022**.

Presidente Prudente, 23 de Fevereiro de 2.022

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 28/2022

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o número de Supervisores de Ensino e a necessidade de organização e definição dos setores/escolas a serem atendidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Organizar e definir os setores de atuação dos Supervisores de Ensino dos Departamentos de Gestão da Educação Infantil e do Ensino Fundamental:

Setor 1 - Cláudia Cristina Garcia Piffer – Cadastro: 22379-4

1. EM “Aparecida Alves”
2. EM “Aziz Felipe, Dr.”
3. EM “Carlo Ceriane, Dr.”
4. EM “Ederle Marangoni Dias, Profº”
5. EM “Nazarena Zamith, Irmã”
6. Instituto de Educação “Soneca”
7. “Vivarte” Recreação Infantil
8. Centro Educacional “Sapato Trocado”
9. EM “Eunice Menezes”
10. “Colégio Poney Azul”

Setor 2 - Ronaldo Bernabé – Cadastro: 24.995-5

1. Creche “Mei Mei”
2. EM “Benedita de Pádua Martins”
3. EM “Carla Simone da Silva Alves”
4. EM “Eliane Tadiotto Araújo, Profº”
5. EM “Érika Portella Rodrigues”
6. EM “Julio Braga filho, Vereador”
7. EM “Maria Regina Dal Pogetto Ribeiro”
8. EM “Mario Peretti”
9. EM “Sylvia Marlene Pereira Faustino”
10. EM “Vânia Maria Valentim Aquoti”
11. EM de Artes “Jupyra Cunha Marcondes”
12. EM “Karina Athia Krasucki”

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Setor 3 - Telma Lúcia de Oliveira Daguano Lima – Cadastro: 16.025-3

1. EM “Clotilde Veiga de Barros, Profª”
2. EM “Dirce Mascarenhas, Profª”
3. EM “Ditão, Profª”
4. EM “João Bohac, Profª”
5. EM “Krisan Martin, Profª”
6. EM “Maria Haddad Haidamus”
7. EM “Vilma Gianotti Martinez, Profª”
8. EM “Vovó Silvéria”
9. EM “Maria Edite T. Perrone”
10. Colégio Passo a Passo Baby

Setor 4 - Frederico Gustavo dos Santos da Silva Moreira – Cadastro: 27.596-4

1. EM “Eluiza de Rezende Rodrigues, Profª”
2. EM “Ivan Junior Lima Barboza, Vereador”
3. EM “Jovita Terin, Profª”
4. EM “Nair Mussegante Lebrão, Profª”
5. EM “Valter Marques”
6. Creche “Anita Ferreira Braga de Oliveira”
7. Creche “Walter Figueiredo”
8. EM “Edna Camelós Barbosa”
9. Escola de Educação Infantil “Pequeno Príncipe”

Setor 5 - Maria Helena Vitorino Mendes – Cadastro: 15.119-0

1. EM “Antonio Moreira Lima”
2. EM “Antonio Zacarias, Rotariano”
3. EM “Carlos Castilho Cabral, Dep.”
4. E M “Catarina Martins Artero, Profª”
5. EM “José Carlos João, Profª”
6. EM “Rosy Odetty Roriz Brandão, Profª”

Setor 6 - Alexandre Tadeu Martins Videira – Cadastro: 15.961-1

1. E M “Alberto Bernardes Sotelo, Pion.”
2. E M “Carlos Alberto Arruda Campos”
3. E M “Carlos Braga, Dr.”
4. E M “Ettore Marangoni”
5. EM “Giseli Dalefi”
6. EM “João Franco de Godoy, Dr.”

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Setor 7 - Mara Suzete Pereira Cabral – Cadastro: 17.027-5

1. EM “Domingos Ferreira de Medeiros”
2. EM “Ludovica Ligabo Rodrigues, Pion.”
3. EM “Juraci Menezes Peralta, Prof^ª”
4. EM “Ocyr Azevedo, Prof^ª”
5. EM “Odette Duarte da Costa, Prof^ª”
6. EM “Rosana Negrão Freitas dos Santos”

Setor 8 - Lane Gouvea de Oliveira Pimenta - Cadastro: 24.213-6

1. EM “Alayde Tortorella de Faria Motta, Prof^ª”
2. EM “Emilio Becker, Padre”
3. EM “Ivo Garrido, Prof^ª”
4. EM “João Sebastião Lisboa”
5. EM “Maria Isabel Barbosa Negrão”
6. EM “Vilma Alvarez Gonçalves, Prof^ª”

Setor 9 – Elisa Magalhães Celos – Cadastro: 27.622-7

1. EM “Carmen Pereira Delfim, Prof^ª”
2. EM “Francisca de Almeida Góes Brandão, Prof^ª”
3. EM “José Soares Marcondes, Cel^º”
4. EM “Maria do Socorro de Brito Almeida, Prof^ª”
5. EM “Pedro Furquim, Dr.”
6. EM “Rui Carlos Vieira Berbert”

Art. 2º - Encontram-se afastados dos Cargos os Supervisores, Sueli da Silva Fioramonte e Edimar Aparecido da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 23 de fevereiro de 2022.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 10/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: fornecimento de combustível para

abastecimento da frota municipal ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 15/03/2022

ABERTURA: às 09:00h do dia 15/03/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal

de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES:

(18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO

MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 24 de fevereiro de 2022

Ana Paula Aparecida Coelho – Coordenadora Administrativa e Financeira



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Contrato / extratos

Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PRUDENPREV

CONTRATADA: LP SOLUÇÕES FOTOGRÁFICAS E WEB LTDA., situada à Rua Laguna, nº 274, Apartamento nº 512, Jardim Morishita, CEP: 19050-730, Presidente Prudente/SP.

PROCESSO Nº: 606/2022, na Prudenprev sob nº 12/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem de site e provedor de webmail da Prudenprev.

VALOR: R\$ 14.361,60 (quatorze mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 23/02/2022.

ASSINATURA: 21/02/2022

FUNDAMENTO: artigo 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93

Presidente Prudente, 21 de fevereiro de 2022.

Alexandre de Barros Marini
Superintendente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FUNDO ESPECIAL LEI 7525	24/02/2022	39.181,33

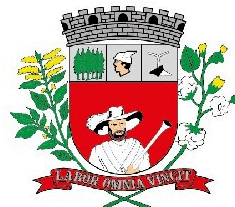
Presidente Prudente, 24 de Fevereiro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas



CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 08/2022

Os professores de Ensino Fundamental, nomeados por meio do Decreto nº 32.803/2022, classificados no Concurso Público Edital nº 01/2017, **FICAM CONVOCADOS** a comparecerem, pessoalmente ou por meio de seus procuradores legalmente constituídos, à Sessão de Atribuição, munidos obrigatoriamente dos seus documentos pessoais oficiais com foto.

Os candidatos ausentes à sessão de atribuição de classes, em condições de tomar posse, terão atribuídas apenas as vagas remanescentes, conforme o estabelecido no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 08/2019, obedecendo a ordem de apresentação para exercício do cargo, excluindo, desta forma, quaisquer direitos decorrentes das sessões em que não se fizeram presentes ou não se fizeram representar.

O rol das classes a serem atribuídas, em substituição, será divulgado no ato da sessão de atribuição.

Os candidatos deverão comparecer em dia, horário e local estabelecidos nesta convocação:

DIA DA ATRIBUIÇÃO:	25/02/2022
HORÁRIO:	09h
LOCAL:	Fundação Inova Prudente - Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700, Jardim Itaipu.

Professor do Ensino Fundamental

- | | |
|---|------------------------------------|
| 1-ROSANGELA MALACRIDA SANTOS | 15-ELOISA AYUMI HIRATOMI |
| 2-ANTONIELLE SILVA DE MAGALHAES CORREIA | 16-INDIGREIDE SANTOS STADEL |
| 3-CICERA TEREZINHA APARECIDA SILVA DA LUZ | 17-ANA MARIA PONTES DAMASCENO |
| 4-AMANDA ALVES DOS SANTOS | 18-MARIA CAROLINA FAVARETO BACARIN |
| 5-MARIA ALESSANDRA DE OLIVERA BAPTISTA | 19-VIVIAN PRAXEDES GIMENES |
| 6-MICHELLE CRISTINA DALAQUA SILVA | 20-NATALIE FLORIANO PEREIRA |
| 7-FLAVIA CARVALHO NINNO | 21-SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS |
| 8-YARA LAIS GUARDACIONI LEITE | 22-SIBELE FERREIRA TONIETI |
| 9-ANA CAROLINA ARCHANJO GALIANI | 23-JEFERSON LUIZ MARQUIOLI |
| 10-JULIANA RAMINELLI AMANCIO | 24-CAMILA CRISTINA DA CRUZ MINCA |
| 11-ALANA SILVA MOREIRA | 25-ROSA LUCIA ROCHA PEREIRA |
| 12-JULIANA COSTA DE SOUZA | 26-ADRIANA ALVES PUGAS DOS SANTOS |
| 13-ALINE COSTA CORDEIRO DE OLIVEIRA | 27-EDNA GUEDES NAKASHIMA |
| 14-THABATA BARROSO BUESA | |

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Educação, na Supervisão de Ensino.
Fone: (18) 3918-4100.

JOANA D'ARC PATRÍCIO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Assinado por JUDITE
ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES
(13821046856)
Data: sexta-feira, 25 de
fevereiro de 2022
08:20:18

